

**EDITAL Nº 20/2021 de 21 de junho de 2021**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE ACESSO AOS CURSOS DE MESMA NOMENCLATURA PARA NOVA MODALIDADE FORMATIVA (BACHARELADO OU LICENCIATURA) 2020.2**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções CONAC nº43/2010 e nº44/2010, torna público o processo seletivo para acesso a uma nova modalidade formativa (licenciatura ou bacharelado) de mesma nomenclatura do curso concluído pelos(as) egressos(as) da UFRB, que será regido pelas disposições deste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Esse processo tem o objetivo de assegurar aos(às) egressos(as) dos cursos de graduação da UFRB, a possibilidade de ingresso em uma nova modalidade formativa (licenciatura ou bacharelado) de mesma nomenclatura do curso concluído, para ingresso no semestre letivo **2020.2**.

**1.2.** Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste processo seletivo, candidatos(as) que tenham concluído o curso de Licenciatura ou Bacharelado da mesma nomenclatura na UFRB, em um dos seguintes semestres: 2018.2, 2019.1, 2019.2, 2020.1 e 2020.3.

**1.3.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.4.** O(A) candidato(a) inscrito(a) é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste Edital, como também acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel).

**1.5.** O quantitativo de vagas ofertadas neste processo seletivo, distribuídas por curso, está especificado no **Anexo I** deste Edital.

**1.5.1.** Esse processo não utilizará reserva de vaga, tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 2º da Portaria Normativa MEC Nº 18 de 11 de outubro de 2012.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** A inscrição será gratuita e realizada somente via INTERNET, no período estabelecido no cronograma deste edital.

**2.2.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- i. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel/](http://www.ufrb.edu.br/prosel/);
- ii. Preencher o formulário de Inscrição e informar corretamente os dados solicitados;

**2.3.** **Ao final do procedimento de inscrição, candidato receberá o comprovante no e-mail cadastrado**

**2.4.** Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação no processo seletivo.

**2.5.** A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.6.** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à UFRB o direito de excluir do Processo Seletivo Especial,

aquele(a) que não preencher esse documento de forma completa, correta e legível, e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

**2.7.** A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição, da classificação e da matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

**2.8.** A homologação das inscrições será realizada pelo Núcleo de Processos Seletivos, que analisará se o(a) candidato(a) preenche os requisitos estabelecidos no Edital, para a participação neste certame.

**2.8.1.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel), na data estabelecida no cronograma.

### 3. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

**3.1.** No curso em que o número de candidatos(as) for maior que o número de vagas oferecidas, será realizada a classificação em ordem decrescente do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, registrado no Histórico Acadêmico importado do sistema SIGAA, na data correspondente à homologação, sendo considerada informação atualizada oficial e completa, independente de correções posteriores de notas dos componentes curriculares.

**3.1.1.** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a. Menor número de reprovações em componentes curriculares;
- b. Maior idade.

**3.2.** Será ELIMINADO(A), para todos os efeitos, o(a) candidato(a) que não satisfizer os requisitos fixados neste Edital.

**3.3.** O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel), na data estabelecida no cronograma.

### 4. DA MATRÍCULA

**4.1.** A matrícula compreenderá uma única etapa;

**4.2.** A MATRÍCULA, excepcionalmente, devido a pandemia do COVID-19 e em atendimento a Portaria Normativa MEC N° 493, de 22 de maio de 2020, e a Portaria UFRB n° 322, de 17 de março de 2020, compreenderá a manifestação de interesse na matrícula, realizada exclusivamente pela internet, seguindo os procedimentos:

- a. Acessar o Sistema de Matrícula da UFRB: [www.ufrb.edu.br/matricula](http://www.ufrb.edu.br/matricula)
- b. Inserir o número do CPF;
- c. Conferir as informações;
- d. Clicar no botão “Confirmar” e imprimir ou salvar o comprovante.

**4.3.** O(A) candidato(a) que não realizar o procedimento de matrícula nos dias destinados a essa etapa, não terá sua matrícula realizada e perderá o direito à vaga;

**4.4.** Somente serão realizadas as matrículas através do sistema de matrícula, não sendo aceitos envios por qualquer outro meio, e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

### 5. DO CRONOGRAMA

**5.1.** O Processo Seletivo de que trata esse Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição via Internet	22/06 a 24/06/2021
Publicação da Homologação das Inscrições	25/06/2021
Publicação do Resultado do Processo Seletivo	25/06/2021
Matrícula dos Convocados 1ª Chamada	25/06 à 27/06/2021
Início das Aulas	28/07/2021

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel).

6.1.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares quanto ao processo, poderão ser respondidas pela PROGRAD, através do Núcleo de Gestão de Processos Seletivos da Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação, no email: [prosel@prograd.ufrb.edu.br](mailto:prosel@prograd.ufrb.edu.br).

6.2. Na hipótese de quaisquer alterações das disposições fixadas neste Edital, a PROGRAD fará comunicação, através de nota oficial, divulgada no endereço eletrônico da UFRB, [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel), constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

6.2.1. As disposições e instruções contidas em publicações oficiais ou em Editais Complementares, se existirem, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

6.3. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela PROGRAD.

**Cruz das Almas, 21 de junho de 2021**

**Karina de Oliveira Santos Cordeiro**

Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I VAGAS OFERTADAS

Item	Centro de Ensino	Código e-mec	Curso	Formação	Turno	Total
1	CAHL	1102956	Artes Visuais	Bacharelado	Noturno	1
2	CAHL	1405963	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	31
3	CAHL	1300456	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	10
4	CETEC	1434587	Física	Bacharelado	Integral	10
5	CETEC	1258973	Matemática	Bacharelado	Integral	10
6	CCAAB	100421	Biologia	Bacharelado	Integral	15
7	CCAAB	115037	Biologia	Licenciatura	Noturno	8
<b>Total</b>						<b>85</b>